INDICAÇÃO N° 244/2021
Cópia Autêntica

SENHOR PRESIDENTE;
NOBRES VEREADORES:

Indico ao Sr. Prefeito Municipal que apresente projeto de lei a esta Casa determinando que a testada mínima no Município de Caconde seja de 7 metros.

JUSTIFICATIVA

A testada mínima corresponde ao menor comprimento que a face da frente de um lote pode ter.

Quando um loteamento é feito prevendo a criação de 200 lotes, e posteriormente são vendidos meio lotes, a infraestrutura que foi feita para atender a 200 casas, tem que atender a muito mais casas e isso acaba gerando vários problemas como a falta de água, rede de esgoto insuficiente e assim o Município não consegue atender a demanda.

Dessa forma, aumentando-se a medida da testada mínima, evita-se loteamentos repletos de meio-lotes, e assim a população deste local tem água suficiente e rede de esgoto adequada.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de agosto de 2021

A) VEREADORA ISABELLA FLAMÍNIO DE PAIVA

V I S T O :

Richard Silva Ferfoglia Maguim
Presidente